

PORTARIA N. 060/2013-D

Concede Progressão por Avaliação de Desempenho à Agente Universitária da Fecilcam.

O Diretor da Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão – Fecilcam, no uso de suas atribuições legais, consoante o Artigo 26, § 4º, incisos I e II da Lei 15050/2006 e considerando os pareceres constantes no Protocolado n. 22622/2013,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica concedida progressão de nível por Avaliação de Desempenho da Agente Universitária da Fecilcam, referente ao período de 2010 a 2013, conforme segue:

RG	Nome	C*	S/C*	RA*	RP*	Protocolo/Data de Progressão
3.295.624-6	Dolores Aparecida da Silva Leal	III	C	01	02	22622 / 22/02/2013

*C (CLASSE); *S/C (SÉRIE DE CLASSE); *RA (REFERENCIA ATUAL); *RP (REFERENCIA À PROGRESSÃO).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Mourão, 22 de março de 2013.

Prof. Éder Rogério Stela

Diretor

Decreto n. 7495 de 04/03/2013